



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 345, de 5 de junho de 2024

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal e designa servidor para o exercício de função gratificada na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 361/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **5 de junho de 2024**, a gratificação de *Símbolo FG 04 - Exercício de atividades e funções específicas na área de recursos humanos*, concedida ao servidor **Pedro Augusto Kaster**, na Secretaria de Recursos Humanos do Município.

Art. 2º - Fica designado **Paulo Júnior Grande** para o *Exercício de atividades e funções específicas na área de recursos humanos*, na Secretaria de Recursos Humanos do Município, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, a contar de **5 de junho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 2 de 19

PORTARIA SRH Nº 3095, de 5 de junho de 2024

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 018/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 1275, de 7 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria SRH nº 1441, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1275, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 8 de fevereiro de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 3 de 19

COMUNICADO nº 05/2024

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 81, de 09 fevereiro de 2024, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos protocolizados até o dia 17 de maio de 2024. Requerimentos que não estejam neste comunicado, tiveram tramitações em seu protocolo, portanto, cabe ao servidor consultá-lo a fim de providenciar os documentos solicitados para que a Equipe Multiprofissional possa continuar a análise da documentação relativa ao pedido de redução e/ou renovação de redução de jornada de trabalho.

Os servidores que tiverem seu protocolo INDEFERIDO pela Equipe Multiprofissional, possuem o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para solicitar a revisão do resultado, se assim desejarem, sob pena de não poder mais fazê-lo (art. 24º, Decreto nº 209/2021).

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
23766/2024	17/05/2024	Bruna Louise Farina Sauzen	DEFERIDO	50%

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
20907/2024	03/05/2024	Alessandra Menegolla Goettems	INDEFERIDO

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação ao protocolo realizado, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 05 de junho de 2024.

Deisy Marcia Grande e Gradiski
Médico do Trabalho I

Juliana Lahoud Torres Romancini
Fonoaudiólogo I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 4 de 19

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 46/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 04 de Junho de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020 e nº 02/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
FABIANA DA SILVA DE SÁ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
MARIA ISABEL FIGUEIRÓ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
EDUARDA GABRIELLI FABRO	FONOAUDIÓLOGO I	02/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2024.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 5 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2022:

PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
119º AC	EVA FERREIRA RAUBER

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de junho de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 6 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 68

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
38º AC	ROSEMILDA BARTZ LIMA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de junho de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 7 de 19

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº **03/2023**:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
50º AC	MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA
51º AC	GABRIEL DUALYN DOBLINSKI RIBEIRO
52º AC	JULIANO JACOB SCHEURER

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
108º AC	GEOVANA CAROLINA DE LIMA
109º AC	AMANDA GABRIELLE RODRIGUES COELHO
110º AC	BEATRIZ DANIELY DE ARAÚJO
111º AC	MARLENE SIMON LUDVIG

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º AC	CAMILA GABRIELA DOS SANTOS

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEI MUNICIPAL Nº 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PCD	TAMIRIS APARECIDA XAVIER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de junho de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 8 de 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
309º AC	CLARICE CELIA GARSEZ FINKLER
310º AC	JULIANE HEINLE ISOTON
311º AC	ANA ROSA DOS SANTOS
312º AC	ANA MARIA COIMBRA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º AC	ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO
32º AC	MÁRCIA MARIA GALVÃO DA SILVA
33º AC	MELISSA BELLAVER SANDRI ROSA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de junho de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 9 de 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
08º AC	BEATRIZ BIBIANO DA ROCHA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de junho de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 10 de 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º AC	CARINA FERNANDA RECH
23º AC	TASSIANA JESSICA KOKERNAK INACIO
24º AC	FRANCIELLE PONTES FAVARÃO
25º AC	DANIELLY DA SILVA GONDASKI DOS REIS

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 12 de junho de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 11 de 19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que objetiva a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, a ser realizada no dia **7 de junho de 2024, às 9h**, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/c/PrefeituradeToledoPR>).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 12 de 19

Assinaturas

Página: 1



Documento: 18518/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIENCIA LDO - 2025.pdf

Data: 27/05/2024 14:27:34

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 27/05/2024 17:42:20.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 5d5779f8-be4e-4124-8aa6-563ef7122b74

Inserido por Débora Aparecida Pastório Paulino em: 27/05/2024 14:27:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 27/05/2024 17:42:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5d5779f8-be4e-4124-8aa6-563ef7122b74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 13 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de finalização do CMEI no Bairro Vila Pioneiro – Jardim da Mata, Rua Domingos Miotto, Lote Urbano 130, Quadra 101, Matrícula nº 56.792, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 6789/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15 de JULHO de 2024, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 814.278,60 (oitocentos e catorze mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – TRÂNSITO

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Endereço: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **Cidade:** Toledo **Estado:** PR

Objeto: Contratação da empresa EMDUR □ EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de ondulações transversais (lombadas), travessias elevadas e readequação da sinalização viária para implantação de sinalização semafórica em diversas vias do Município de Toledo, Estado do Paraná, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo total da contratação é de R\$ 369.730,22 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta mil e vinte e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2024 - TRÂNSITO

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Objeto: Contratação da empresa EMDUR □ EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CEP 85907-000, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de ondulações transversais (lombadas), travessias elevadas e readequação da sinalização viária para implantação de sinalização semafórica em diversas vias do Município de Toledo, Estado do Paraná, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** O custo total da contratação é de R\$ 369.730,22 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta mil e vinte e dois centavos). Contrato firmado em 5 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024 - TRÂNSITO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 14 de 19

MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – PORTARIA – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA SMAD Nº 013/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Toledo e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 013/2024, para apurar possíveis infrações aos itens 22.1, alínea “e” do Edital e item 13.1, alínea “e” do anexo Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 190/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no item 22.2 alínea “b” do Edital, artigo 12, § 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 1.011/2023, bem como artigos 155, Inc. V e 156, Inc. III, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar THIAGO LOCATELLI DO AMARAL – matrícula nº 733861, SIDNEI VAZ DE LIMA – matrícula nº 889891 e MARIANA SHIRAKURA – matrícula nº 767281, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventual quebra de cumprimento editalício praticado pela empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 5 de junho de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 049/2024** – Município de Toledo, que tem por objeto o **registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços educacionais (Curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos e Curso de Transporte de Cargas Indivisíveis), conforme condições e exigências estabelecidas no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**, foi declarado **FRACASSADO**, pela **INABILITAÇÃO** das empresas: a) **CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA**; b) **RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**; c) **A G SOUSA LTDA**; d) **INOVE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI ME** – **Motivo**: A empresa ofertou cursos a distância quando deveria ser de forma presencial realizados na cidade de Toledo-Pr.

Toledo - PR, 05 de junho de 2024.

LUIS CARLOS FABRIS / PREGOEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 15 de 19

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 476/2024

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
OSMAR LUCIO MYLLA	72277	330	037	040	4.183,75

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 16 de 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 05/2024

DO OBJETO: Trata-se da revogação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2024, cujo o objeto é a contratação da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, inscrita sob o CNPJ 00.703.157/0001-83, para participação de parlamentares em capacitação. DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando ser prerrogativa do Presidente da Câmara Municipal de Toledo a revogação de processo licitatório, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 62, da Resolução nº 79, de 12 de março de 2024. DA DECISÃO: Dadas as considerações que permeiam o caso e considerando os fatos descritos e os princípios norteadores da Administração Pública, considerando ainda, que pelas decisões tomadas no referido caso não se vislumbra prejuízo para a empresa originalmente contratada pela Inexigibilidade nº 5/2024, tão pouco para a Administração, decido por REVOGAR o procedimento licitatório de Inexigibilidade nº 5/2024, em todos os seus termos, em razão de conveniência e do interesse público da administração, tornando sem efeitos todos os atos praticados no processo. Proceda-se o que for necessário para o cumprimento integral desta decisão. DUDU BARBOSA Presidente da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 17 de 19

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia **12 de junho de 2024**, às **13h45min** em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, presencial, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – **CJU Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pela Ata nº 02/2024;
- Relato da Comissão Especial para divulgação e articulação da normative que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais no CMPCD;
- Retorno de encaminhamento realizado pelo CMPCD referente ao Ofício nº 16/2024-ADVT;
- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

INFORMES:

Outros informes.

Toledo, 05 de junho de 2024.

--assinado digitalmente--

JUNIOR RASBOLT

Presidente do CMPCD

Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD

Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400

E-mail: cmgcd@hotmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 18 de 19

Assinaturas

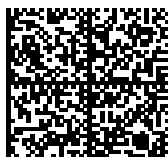
Página: 1



Documento: 19491/2024 - Edital 05 - Reunião Extraordinária 12-06-2024.pdf

Data: 05/06/2024 08:03:40

Assinatura avançada realizada por: JUNIOR RASBOLT em 05/06/2024 12:38:22.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 9ef075b9-3c2d-4fe3-b17b-e1a30d03ee02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2024

Edição nº 3.970

Página 19 de 19

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.